



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia  
Gabinete da Diretoria

## PORTARIA Nº 22, DE 12 DE MAIO DE 2025

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA**, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 009/2009-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015, de 10 de maio de 2023, relativo às Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos na Universidade Federal do Amazonas, formato PDF atualizado em 07/04/2025, conforme acesso disponível no site da PROGESP;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 005, de 07 de abril de 2025, relativo ao Processo Seletivo Simplificado Presencial para contratação de Professores Substitutos, disponível no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/64-ddp/crs/1783-005-2025-prof-substituto-presencial-3.html>;

**CONSIDERANDO** as cinco áreas de conhecimento destinadas a atender o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, publicadas no Edital nº 005/2025 - Processo Seletivo Simplificado Presencial para contratação de Professores Substitutos;

**CONSIDERANDO** a homologação da composição das Bancas Examinadoras para seleção de Professores Substitutos às áreas dos códigos **0525ICSEZ01** e **0525ICSEZ02**, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião ordinária realizada no dia 24/03/2025, com emissão da Decisão CONDIR - ICSEZ 2512288 (Decisão nº 024/2025/CONDIR/ICSEZ/UFAM) e da Decisão CONDIR - ICSEZ 2512293 (Decisão nº 025/2025/CONDIR/ICSEZ/UFAM), em seus respectivos processos,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - INSTITUIR** as Bancas Examinadoras de seleção para contratação de Professores Substitutos, objeto do Edital nº 005/2025, para atender o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, conforme anexo a esta Portaria.

**Art. 2º - ESTABELECE** e **ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA HELENA DA SILVA**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)

## ANEXO DA PORTARIA Nº 22/2025

Bancas do Edital nº 005/2025

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM

### BANCA EXAMINADORA

**Área de conhecimento:** Arte-educação e Processos Artísticos (Código 0525ICSEZ01)

#### Membros Titulares

Professora Doutora Clarissa Lopes Suzuki - **Presidente** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutora Fernanda Priscila Alves da Silva - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutor Carlos Carvalho da Silva - **Membro** - ICSEZ/UFAM

#### Membros Suplentes

Professora Doutora Antônia Ivanilce Castro da Silva - **1ª Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professor Mestre Luciano Souza de Souza - **2º Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutor Guy Amado - **3º Suplente** - ICSEZ/UFAM

### BANCA EXAMINADORA

**Área de conhecimento:** História; Teoria e Crítica da Arte; e Processos Artísticos (Código 0525ICSEZ02)

#### Membros Titulares

Professor Doutor Carlos Carvalho da Silva - **Presidente** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutor Guy Amado - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Professor Mestre Luciano Souza de Souza - **Membro** - ICSEZ/UFAM

#### Membros Suplentes

Professora Doutora Clarissa Lopes Suzuki - **1ª Suplente** - ICSEZ/UFAM

Técnica Ananda Cid Tavares - **2ª Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professora Doutora Antônia Ivanilce Castro da Silva - **3ª Suplente** - ICSEZ/UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Diretor**, em 13/05/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2585774** e o código CRC **6031E597**.